



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

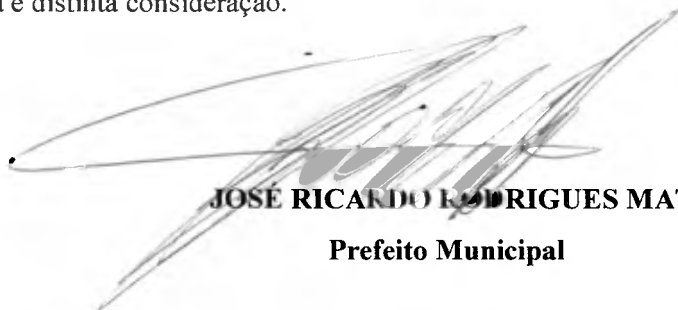
Igarapava, 30 de Novembro de 2022.

Ofício 1010/2022.

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para encaminhar respostas relacionadas ao requerimento de numero **132/2022**, de autoria da nobre edil Carla Adriana Mendonça Prado, datado de 09 de novembro de 2022, colocando-nos a seu inteiro dispor para sanar eventuais dúvidas porventura surgidas.

Apresento à Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

PROTOCOLO
02/12/22 9:00
DATA HORA

À SUA EXCELENCIA
DD. SR. LUAN SOARES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.


Câmara Municipal de Igarapava
Luciana Souza Dias
Assessora Técnica Legislativa



IGARAPAVA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
PREFEITURA MUNICIPAL

Ofício nº 097/2022 – GC. Cul
Ref.: Requerimento 132/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122 / 2022.

Igarapava, 28 de novembro de 2022.

Exmo. Senhor
LUAN SOARES
Presidente da Câmara de Vereadores de Igarapava.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

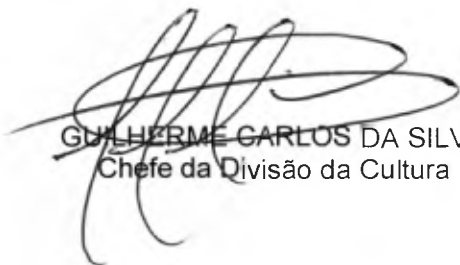
Vimos, através do presente, em atenção ao Requerimento 0132/2022, de autoria da Vereadora Carla Adriana Mendonça Prado, informar:

- As contratações dos artistas nos dias gratuitos, conforme previsto em edital, seriam realizadas pela prefeitura municipal de Igarapava;
- As contratações foram realizadas diretamente nos escritórios dos artistas, conforme orientação do Ministério Público Estadual.

Importante salientar que, os contratos foram rescindidos, sem qualquer prejuízo ao erário público.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de estima e apreço, colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



GUILHERME CARLOS DA SILVA
Chefe da Divisão da Cultura



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023
– 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
REQUERIMENTO N.º 132/2022.

A Edil subscritora, vem na forma regimental, após ouvido o Plenário, **REQUERER** do Chefe do Poder Executivo, Exmo. Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, que informe e envie a este Legislativo Municipal respostas às seguintes indagações:

1. Sobre a Festa da Cana, houve algum repasse do dinheiro público aos cantores, visto que o pagamento é realizado através da Prefeitura Municipal, se houve, apresentar documentação constando a data, valores e para quem foi pago.
2. Como foi feita a contratação dos cantores para a festa, diretamente com os artistas ou com representantes exclusivos de agenciamento?

Sala das Sessões, Igarapava, 09 de novembro de 2022.

Carla Adriana Mendonça Prado
CARLA ADRIANA MENDONÇA PRADO

VEREADORA

Protocolo 09/11/22 14:20h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ: 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência